



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º032/2016, de 03 de fevereiro de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.007575/2015-71,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível **D II** para o Nível **D III** ao servidor técnico-administrativo, **Felipe Bruno Araújo de Medeiros**, Matrícula SIAPE 1971794, com vigência a partir do dia 30 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de janeiro de 2016.

**Márdem José Matos Herculano**  
Pró-Reitor em Exercício